



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1274
DE 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONC EDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, o(a) servidor(a) **HÉLIA OLIVEIRA MENEZES SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.***.***-10, na função de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Junho de 2026 a 27 de Novembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 08 de Junho de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal